



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO 0000117-06.2021.5.07.0011

MANDADO ID 099a241 DESPACHO ID 9b3004

RECLAMANTE: Renan Barroso Ferreira

RECLAMADO: EMN – Emergências Médicas do Nordeste Ltda e outros (1)

AUTO DE PENHORA DE COTAS SOCIAIS

Por determinação contida no despacho ID 9b3004 complementando o Auto de Penhora Id e9b4707 **procedo a penhora e avaliação de 15% das cotas sociais** que o executado DILSON BRABO VIANA CPF 087 735 302-63 possui da empresa HOSPITAL DE RETARGUARDA SANTA ANA LTDA CNPJ 21260884/0001-93 **cujo valor importa em 399.000,00** em conformidade com o documento ID **de27163** apresentado pela JUCEC, para satisfação do crédito exequendo no processo 0000117-06.2021.5.07.0011 que tramita na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Avalio as cotas penhoradas em 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026


Carlinda Ramalho
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

